Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

Classe Única de Cotas do SOPP Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 36.200.547/0001-88)
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Classe Única de Cotas do SOPP Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única de Cotas do SOPP Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

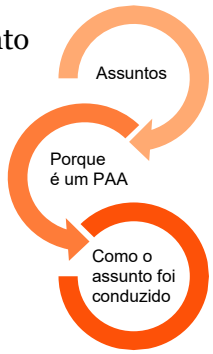

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e valorização do investimento em ações de companhia de capital fechado (Notas 3 (c) e Nota 5) Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 31 de dezembro de 2025, os recursos da Classe estão aplicados, substancialmente, em ações de companhia de capital fechado, que não possuem cotação de mercado ou liquidez. As ações da companhia de capital fechado encontram-se registradas nos livros da respectiva companhia. O valor justo de tais ações foi apurado com base em laudo de avaliação de especialistas externos que utilizou metodologia de rentabilidade futura por meio do fluxo de caixa descontado, para quando não há dados observáveis no mercado. A existência e a mensuração do valor justo desse investimento foram consideradas áreas de foco de auditoria devido à sua relevância e subjetividade no contexto das demonstrações contábeis, com o envolvimento de julgamento por parte da Administradora da Classe.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Para o investimento em ações de companhia de capital fechado avaliado por meio de laudo de avaliação elaborado por avaliador externo, com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, inspecionamos o laudo de avaliação a valor justo, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos as premissas adotadas na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Efetuamos testes quanto à existência das ações por meio do confronto das informações constantes na posição financeira da Classe com as informações dos documentos de aquisição e aportes de capital na companhia investida e confirmações externas. Consideramos que as informações divulgadas nas demonstrações contábeis relacionadas aos critérios e premissas adotados pela Administração para garantir a existência e adequada valorização do investimento da Classe são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, apresentados para fins de comparação, que emitiram relatório de auditoria com data de 18 de março de 2025, sem ressalva.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

Classe Única de Cotas do SOPP Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 31 de março de 2026 | 23:14 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C2D581ABC4C2...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 36.200.547/0001-88

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

		2025			2024	
	Nota explicativa	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**97**	**0,04**		**87**	**0,04**
Disponibilidades			**7**	**-**		**2**	**-**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	**19**		7	-		2	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez			**90**	**0,04**		**85**	**0,04**
Letras Financeiras do Tesouro		5	90	0,04		-	-
Letras do Tesouro Nacional			-	-	91	85	0,04
Títulos e valores mobiliários			**233.531**	**99,99**		**222.632**	**99,99**
Ações de companhias fechadas	**5**		**233.531**	**99,99**		**222.632**	**99,99**
Corredor Logística e Infraestrutura S.A		25.822.526	233.531	99,99	25.822.526	222.632	99,99
Total do ativo			**233.628**	**100,03**		**222.719**	**100,03**
Passivo							
Valores a pagar			**64**	**0,03**		**58**	**0,03**
Serviços de auditoria			44	0,02		20	0,01
Taxa de administração (*)	**19**		19	0,01		13	0,01
Taxa de escrituração			1	-		2	-
Taxa CVM			-	-		23	0,01
Total do passivo			**64**	**0,03**		**58**	**0,03**
Patrimônio líquido			**233.564**	**100,00**		**222.661**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**233.628**	**100,03**		**222.719**	**100,03**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 36.200.547/0001-88

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado dos exercícios	Nota explicativa	2025	2024
Resultados		**33.125**	**54.201**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**33.125**	**54.201**
Resultado com operações compromissadas	**4**	110	11
Ajuste a Valor justo com ações de companhias fechadas	**5**	10.899	54.190
Receita de dividendos	**5**	22.116	-
Despesas	**8**	**(879)**	**(955)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(430)**	**(125)**
Auditoria e custódia		(101)	(54)
Escrituração		(24)	(22)
Assessoria técnica		(166)	-
Consultoria jurídica		(32)	-
Serviços de avaliação		(13)	-
Comissões e corretagens		(3)	-
Seguros		(91)	(49)
Despesas da Administração e Gestão	**14**	**(257)**	**(11)**
Administração		(223)	(11)
Controladoria		(34)	-
Demais despesas		**(192)**	**(819)**
Taxa de fiscalização CVM		(187)	(57)
Taxa ANBIMA		(5)	(3)
Taxa de reapresentação		-	(614)
Outras despesas		-	(145)
Resultado líquido nos exercícios		**32.246**	**53.246**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 36.200.547/0001-88

(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2025	2024
Resultado líquido dos exercícios	**32.246**	**53.246**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**32.246**	**53.246**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 36.200.547/0001-88
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

				Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício						
Representado por	10.861,1808 cotas a	R$20.500,6930	cada uma		222.662	
Representado por	10.766,6682 cotas a	R$15.647,3717	cada uma			168.470
Cotas emitidas				**11**		
67,3325 cotas					871	
94,5126 cotas						945
Amortização de cotas				**11**	(8.400)	-
Variação na amortização de cotas					(13.815)	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício					**201.318**	**169.415**
Resultado do exercício					**32.246**	**53.246**
Patrimônio líquido no fim do exercício					**233.564**	**222.661**
Representado por	10.928,5133 cotas a	R$20.374,6484	cada uma		233.564	
Representado por	10.861,1808 cotas a	R$20.500,6930	cada uma			222.662

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 36.200.547/0001-88
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**32.246**	**53.246**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Ajuste a valor justo com ações de companhias fechadas	(10.899)	(54.190)
Resultado líquido ajustado	**21.347**	**(944)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	7	(105)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**7**	**(105)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	871	945
(-) Amortização de cotas	(22.214)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(21.343)**	**945**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**10**	**(104)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	87	191
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	97	87
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**10**	**(104)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (Anteriormente denominado SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA)
CNPJ: 36.200.547/0001-88
(Administrado pela Vórtx Grafeno S.A.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Sopp Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Sopp Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) ("Fundo") foi constituído em 21 de janeiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 15 anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 22 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe possui Classe única, denominada: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.

A Classe visa receber investimentos de pessoas físicas, jurídicas e fundos de investimento, investidores locais ou não-residentes, que (a) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em cotas da Classe e busquem retorno de rentabilidade, no médio e longo prazos, condizente com a política de investimentos da Classe; (b) estejam conscientes de que o investimento em Cotas da Classe não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de as negociações das cotas no mercado secundário serem pequenas ou inexistentes; (c) sejam considerados investidores profissionais, nos termos do Artigo 9º-A da Instrução CVM 539/13, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

A Classe é uma comunhão de recursos destinada à aquisição de ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários ou títulos conversíveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas ("Valores mobiliários" e "Sociedade Alvo", respectivamente) com participação no processo decisório das sociedades alvo, com efetiva influência na sua política estratégica e gestão.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento, por meio de investimentos na aquisição de ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários ou títulos conversíveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas com participação no processo decisório das sociedades alvo, com efetiva influência na sua política estratégica e gestão.

A Administração da Classe, com base na ICVM nº 579/16, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

- ✓ A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- ✓ A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- ✓ A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- ✓ A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas na Classe e pela Classe não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A administração da carteira da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela IG4 Capital Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora da Classe em 31 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

c) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Classe são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos as posições de caixa e equivalentes de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	7
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	18.064,5260	5	90
Total		**5**	**97**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	2
Aplicações interfinanceiras de liquidez (**)	4.244,0554	91	85
Total		**91**	**87**

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Letras do Tesouro Nacional, conforme demonstrativo da posição financeira.
(**) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Notas do Tesouro Nacional, conforme demonstrativo da posição financeira.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe obteve resultado positivo com investimentos em Aplicações Interfinanceiras no valor de R$ 110 (R$ 11 em 2024).

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

5. Investimento em Participação Societária

Nos exercícios findos 31 de dezembro de 2025 e 2024, a participação da Classe em ações de companhias de capital fechado, é composta da seguinte forma:

Corredor logística e Infraestrutura S.A. ("CLI") (a)	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de ações	25.822.526	25.822.526
Valor de custo	104.549	104.549
Participação societária	15,65%	15,65%
Dividendos	22.116	-
Valor justo inicial	222.632	168.442
Ajuste a valor justo	10.899	54.190
Valor contábil final	233.531	222.632

(a) Corredor Logística e Infraestrutura S.A.

A Corredor Logística e Infraestrutura S.A. ("CLI"), fundada em 2013, presta serviços de embarque de grãos como soja, farelo de soja e milho, além de logística, armazenamento e operações portuárias. A empresa é um dos quatro operadores do Terminal de Grãos do Maranhão ("Tegram"), no Porto de Itaqui, com 25% de participação no Consórcio Tegram-Itaqui, responsável pela construção, operação e manutenção das áreas comuns do terminal. O contrato de arrendamento do Consórcio tem validade até 3 de maio de 2037.

Em 23 de Dezembro de 2020 a Companhia teve seu controle societário alterado, deixando de fazer parte do Grupo Cantagalo passando a ser controlado por veículos de investimento geridos pela IG4 Capital.

A CLI possui 100% de participação na CLI Sul S.A., que por sua vez possui 80% de participação na Elevações Portuárias S.A. ("EPSA"). A CLI Sul S.A. consistia inicialmente em uma holding não operacional controlada pela CLI, criada com o objetivo de realizar a aquisição futura da EPSA.

Em 15 de julho de 2022, o Investment Agreement ("IA") foi celebrado entre PE SOPP FIP, SOPP Infra FIP e outros, com o Macquarie Investment Partners, prevendo que, cumpridas certas condições, a CLI aumentaria seu capital com a emissão de ações ordinárias (50% do capital votante) e

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

preferenciais, integralmente subscritas pelo fundo gerido pelo Macquarie, diluindo os fundos PE SOPP FIP e SOPP Infra FIP para 50% do capital votante; na data de fechamento, as partes assinariam um Acordo de Acionistas para governança conjunta e manutenção da influência dos fundos na CLI.

Em 15 de julho de 2022, a Companhia, por meio de sua controlada CLI SUL, celebrou contrato para aquisição de 80% da Elevações Portuárias S.A. ("EPSA"), então controlada pela Rumo S.A., responsável pelos terminais T16 e T19 no Porto de Santos. A operação foi concluída em novembro de 2022, transferindo o controle acionário para a CLI. Dessa forma, a EPSA passou a integrar as operações da CLI, ampliando a oferta geográfica de soluções logísticas para exportação. Em 30 de abril de 2024, a EPSA foi incorporada pela CLI Sul. A partir desta incorporação, a CLI Sul S.A. outrora holding, tornou-se prestadora de serviços no setor de logística.

As ações da Corredor Logística e Infraestrutura S.A não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo.

Em 31 de dezembro de 2025 a participação da Classe na Corredor Logística e Infraestrutura S.A. foi mensurada ao valor justo de R$ 233.531 (em 2024 – R$ 222.632), gerando um resultado no montante de R$ 10.899 (em 2024 – 54.190) reconhecidos nos resultados dos exercícios, conforme apresentado nas Demonstrações dos Resultados da Classe.
As demonstrações financeiras da Companhia Corredor Logística e Infraestrutura S.A., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram submetidas à auditoria de um auditor independente, que emitiu uma opinião sem ressalvas.

Incorporação da Elevações Portuárias S.A. ("EPSA") pela CLI Sul

Em 30 de abril de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária das controladas CLI Sul e EPSA, foi deliberada a incorporação das operações da EPSA pela CLI Sul. Com isso, a EPSA foi extinta nessa data, passando todos os bens, direitos e obrigações para a CLI Sul, sua sucessora.

A incorporação teve como objetivo simplificar a estrutura societária da Companhia, proporcionando ganhos organizacionais, econômicos e financeiros para os acionistas. Além disso, permitiu uma realocação mais eficiente de ativos e passivos, otimizando a gestão e fortalecendo a posição estratégica da CLI Sul no setor.

A relação de troca de ações de emissão da EPSA por ações ordinárias de emissão da CLI Sul foi de 1 ação da EPSA para 3,068 ações da CLI Sul, totalizando 108.750.125 novas ações, que foram atribuídas à nova acionista Rumo S.A., representando 20% do capital da CLI Sul. Como resultado, a participação da Companhia em sua controlada direta reduziu de 100% para 80%.

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

Após a reorganização societária, a participação econômica dos acionistas manteve a proporção existente antes da operação.

Em consonância com a incorporação, na mesma data, foi efetuado pela CLI Sul o pagamento à Rumo S.A. no montante de R$168.855.

Ajuste a valor justo

A Mazars foi contratada como avaliadora independente para a elaboração do laudo de avaliação. Trata-se de um grupo internacional, integrado e independente, que atua nas áreas de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial, além de serviços contábeis. Presente no Brasil desde 1995, a Mazars possui experiência na avaliação de grandes companhias nacionais e internacionais.

No período avaliado a CLI apresentou avanços expressivos no âmbito operacional, destacando-se pelo crescimento no volume movimentado, aquisição de um novo Shiploader, expansão de market share e a estruturação de R$ 300 milhões em debêntures que foram refletidos em sua valorização a valor justo.

CLI Norte - Para a determinação de seu valor justo, a avaliação foi baseada na abordagem de renda (método de fluxo de caixa descontado), considerando a data-base de 31 de dezembro de 2025. Os fluxos de caixa ao acionista foram projetados até 03 de abril de 2062, refletindo a expectativa e alta probabilidade da extensão da concessão, de acordo com a expectativa da CLI referente a exploração e renovação dos contratos de concessão conforme discussões e negociações com a Empresa Maranhense de Administração Portuária (“EMAP”) e Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (“SNP”). Essa projeção foi elaborada pela análise da Administração da CLI, Gestão e Administração da Classe, em linha com o plano de negócio da companhia e histórico das operações do terminal.

Os fluxos de caixa foram descontados a valor justo, utilizando uma taxa de desconto de 14%, com base na metodologia de CAPM – Modelo de Precificação de Ativos Financeiros e ajustadas pela dedução de ativos e passivos não operacionais.

A receita bruta da CLI é composta basicamente pelos serviços auxiliares ao transporte aquaviário, ao transporte de carga em geral, agenciamento marítimo, operador portuário, armazenamento de cereais e outros serviços correlatos, relacionados a soja e milho.

Principais premissas:

- Receita de elevação: (a) volume: foi considerada a premissa da Administração da CLI; (b) preço médio: foi considerada a tarifa média em USD informada pela Administração da CLI e as taxas de

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

câmbio (teto e piso), reajustadas pelo IPCA ou IGP-M, considerando a ponderação do índice de inflação informado pela Administração da CLI.

- Receita de sobra técnica: (a) volume: foi considerada a premissa da Administração da CLI referente à perda de grãos inferior ao previsto contratualmente; (b) preço médio: foi considerado o preço médio informado pela Administração da CLI.

CLI SUL - Para determinação do seu valor justo a avaliação foi baseada na abordagem de renda (método de fluxo de caixa descontado) na data-base de 31 de dezembro de 2025. Os fluxos de caixa foram descontados a valor justo, utilizando uma taxa de desconto de 14,2%, com base na metodologia de CAPM – Modelo de Precificação de Ativos Financeiros e ajustadas pela dedução de ativos e passivos não operacionais.

A receita bruta da CLI Sul é composta basicamente pelos serviços auxiliares ao transporte aquaviário, ao transporte de carga em geral, agenciamento marítimo, operador portuário, armazenamento e outros serviços correlatos, relacionados a açúcar e grãos.

- Receita de sobra técnica: (a) volume: foi considerada a premissa da Administração da CLI Sul referente à perda de grãos inferior ao previsto contratualmente; (b) preço médio: foi considerado o preço médio informado pela Administração da CLI Sul.

As demonstrações financeiras da CLI Sul S.A., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram submetidas à auditoria de um auditor independente, que emitiu uma opinião sem ressalvas.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto (a) quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integram a carteira da Classe com o propósito de:

(i) ajustar o preço de aquisição de Sociedade Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(ii) alienar as ações de Sociedade Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora a Classe participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais a Classe impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

Concentração da Carteira da Classe. A Classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração da Classe, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas da Classe não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados da Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados a Classe nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 223.472 e R$ R$ 171.227, respectivamente:

Encargos	**2025**		**2024**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Remuneração da administração	(223)	(0,10)	(11)	(0,01)
Taxa de fiscalização - CVM	(187)	(0,08)	(57)	(0,03)
Assessoria técnica	(166)	(0,07)	-	-
Auditoria e custódia	(101)	(0,05)	(54)	(0,03)
Taxa com seguros	(91)	(0,04)	-	-
Taxa de controladoria	(34)	(0,02)	(49)	(0,03)
Consultoria jurídica	(32)	(0,01)	-	-
Taxa escrituração	(24)	(0,01)	(22)	(0,01)
Serviços de avaliação	(13)	(0,01)	-	-
Taxa ANBIMA	(5)	(0,00)	(3)	-
Comissões e corretagens	(3)	(0,00)	-	-
Taxa de reapresentação	-	-	(614)	(0,36)
Outras despesas	-	-	(145)	(0,09)
Total	**(879)**	**(0,39)**	**(955)**	**(0,56)**

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

9. Classe de cotas da Classe

A Classe é constituída por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025 a Classe possui 10.928,5133 cotas integralizadas (10.861,1808 cotas integralizadas em 2024).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica % (*)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	223.472	20.374,65	(0,61)	9,30
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	171.013	20.500,69	31,02	-

(*) A rentabilidade da cota teórica desconsidera as amortizações ocorridas no exercício, conforme divulgado na nota explicativa nº 14.

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota da Classe durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
31/12/24	222.662	20.500,6930	-	-
31/01/25	244.731	22.532,6128	9,91	9,91
28/02/25	222.861	20.462,4997	(9,19)	(0,19)
31/03/25	222.737	20.451,1015	(0,06)	(0,24)
30/04/25	222.860	20.427,9689	(0,11)	(0,35)
31/05/25	222.820	20.424,2903	(0,02)	(0,37)
30/06/25	222.893	20.402,8667	(0,10)	(0,48)
31/07/25	222.841	20.398,1508	(0,02)	(0,50)
31/08/25	222.795	20.393,8703	(0,02)	(0,52)

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

30/09/25	222.746	20.389,4324	(0,02)	(0,54)
31/10/25	222.777	20.384,8929	(0,02)	(0,56)
30/11/25	222.752	20.382,6057	(0,01)	(0,58)
31/12/25	222.665	20.374,6484	(0,04)	(0,61)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

O preço unitário inicial de emissão de R$ 10 por cota. Novas emissões deverão ser integralizadas pelo valor patrimonial da cota no dia útil imediatamente anterior ao respectivo dia de integralização. O valor das cotas da Classe será calculada diariamente pela administradora e corresponderá à divisão do valor do patrimônio líquido do fundo pelo número de cotas da Classe.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$ 871, representadas por 67,3325 novas cotas (R$ 945, representadas por 94,5126 novas cotas em 2024).

- **Resgate e Amortização**

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração da Classe ou em caso de liquidação antecipada da Classe.

As amortizações serão realizadas, mediante orientação formal da gestora, proporcionalmente no que diz respeito ao valor principal investido e os respectivos investimentos.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve amortizações de cotas no valor de 8.400 (não houve amortizações em 2024).

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

- **Negociação de Cotas**

As cotas poderão ser negociadas no mercado secundário, observados os requisitos do regulamento e nas leis e regulamentações aplicáveis. As cotas poderão ser registradas para negociação na Classes, administrado e operacionalizado pela B3, ficando ressalvado que qualquer negociação somente poderá ocorrer após decorridos 90 dias, contados a partir da subscrição ou aquisição de tais cotas pelo respectivo cotista alienante.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Grafeno S.A.
Gestão:	IG4 Capital Investimentos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). As ações da companhia fechadas em nome da Classe estão registradas no livro de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação de serviços de administração da Classe, o administrador fará jus a uma remuneração fixa anual de 0,10% sobre o patrimônio líquido do fundo, conforme percentuais abaixo, observado o valor mínimo mensal de R$ 9. Sendo que não haverá Taxa de Administração nem Taxa de Custódia,

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

relativas aos meses de janeiro de 2024 a outubro de 2024 não será devida pela Classe. A taxa de administração é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente e tem seu provisionamento diário.

O Gestor, pelo serviço de gestão profissional da carteira da Classe, fará jus a uma remuneração a ser deduzida da Taxa de Administração, nos termos acordados entre Administrador e Gestor ("Taxa de Gestão").

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 223 (R$ 11 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração".

- **Taxa de Custódia**

Pelos serviços prestados à Classe, o Custodiante fará jus a uma remuneração máxima no valor de 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano sobre Patrimônio Líquido da Classe, a qual já se encontra compreendida na Taxa de Administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de custódia registrada foi de R$ 34 (não houve despesas com custódia em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Controladoria".

- **Demais taxas**

O Administrador será remunerado por sua participação em assembleias gerais de Cotistas ou outros eventos da Classe, considerando uma remuneração de R$ 0,5 (quinhentos reais) por hora, por cada profissional do Administrador que esteja presente.

Despesas com a realização de assembleia de cotistas, incluindo pagamento de taxa ao Administrador, conforme tabela de preços do Administrador vigente por realização da assembleia de cotistas até o limite anual de R$ 100 (cem mil reais);
Despesas com liquidação, registro, negociação e custódia de operações com Valores Mobiliários e/ou Ativos Financeiros; contratação de terceiros para prestar serviços legais, fiscais, contábeis e de consultoria especializada até o limite anual correspondente a R$ 1.000 (um milhão de reais), desde que tais despesas sejam autorizadas pelos Cotistas;

Custos e despesas associados ao acompanhamento e monitoramento dos ativos detidos pela Classe bem como potenciais investimentos a serem realizados pela Classe, incluindo, mas não se limitando à (a) custos com a contratação de consultoria especializada, (b) despesas com viagens, (c)

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

reembolsos relacionados a despesas com D&O e portfolio projects. Sendo certo que não irá superar o montante de R$ 3.000 (três milhões de reais).

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

Não há previsão de cobrança de taxa de performance no regulamento da Classe.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas a Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

16. Legislação tributária

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para as Classes sujeitas a regulamentação específica tais como, Classes de Investimento Imobiliário,

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

Classes de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Classes de Infraestrutura (art 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda relacionados a esta Classe por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

19. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da Classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios a Classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas a Classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R$ 7, junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Administradora e Custodiante da Classe.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 19. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração e encontra-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

20. Alterações estatutárias

Conforme Instrumento Particular de Alteração realizada dia 26 de junho de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

(i) ALTERAR o regulamento do FUNDO ("Regulamento"), adaptando este aos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), especialmente seu Anexo Normativo I, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a consequente criação da classe única do FUNDO ("Classe") e do anexo descritivo da Classe ("Anexo");

(ii) REFORMULAR o inteiro teor do Regulamento, o qual passará a vigorar na forma anexa ao presente instrumento, contemplando, inclusive, a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar: (a) segregação das taxas devidas aos prestadores de serviços do FUNDO e da Classe, sem importar em aumento de encargos aos cotistas; (b) adaptação da lista de encargos do FUNDO e da Classe, em linha com a Resolução CVM nº 175; (c) adaptação do rol de matérias sujeitas à competência da assembleia de cotistas, incluindo ajustes dos respectivos quóruns, em linha com a Resolução CVM nº 175; (d) a adoção do regime de responsabilidade limitada dos cotistas; e (e) demais adaptações à Resolução CVM nº 175, no que for aplicável;

(iii) ALTERAR a denominação social do FUNDO, a qual passará a ser "SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA", em linha com as previsões da Resolução CVM nº 175;

(iv) PREVER a denominação social da Classe, constante do Anexo, a qual será "DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SOPP INFRA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA", bem como INCLUIR, no Regulamento e no Anexo, conforme o caso, disposições referentes à adoção das medidas necessárias na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, tendo em vista a adoção do regime de limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor por eles subscrito; e

(v) CONSOLIDAR a nova versão do novo Regulamento do FUNDO, nos exatos termos do regulamento anexo ao presente Instrumento de Alteração, contemplando, inclusive, todas as demais adequações redacionais não materiais necessárias aos padrões do Administrador.

Docusign Envelope ID: 623D7D5B-EF7B-4B32-BFA9-4C402B9457F2

21. Eventos Subsequentes

Após o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista

Diretor responsável

Karen Miyazaki

Contadora CRC – SP-262221/O-1